

Decreto N° 3347 - de 29 de Novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 141.912,14 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1934, 26 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 141.912,14 (cento e quarenta e um mil, novecentos e doze reais e quatorze centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.09.272.0001.9.0003-1.500.000 - 3.3.91.97.00 PAGAMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS RPPS	- - - - - R\$	141.912,14
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	141.912,14
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	141.912,14
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	141.912,14

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 141.912,14**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS (art. 8° da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001) na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Sub-Unidade 09 - RESERVADA DE CONTIGÊNCIA

2.99.09.99.999.0999.9.0007-1.500.000 - 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	- - - - - R\$	141.912,14
Total da Sub-Unidade 09	- - - - - R\$	141.912,14
Total da Unidade 99	- - - - - R\$	141.912,14
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	141.912,14

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 141.912,14**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 29 de Novembro de 2024

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59